

## **INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

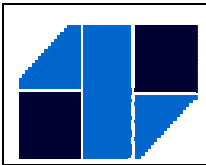
### **CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS**

ATA DA 55ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 934, às 9h00, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Dr. Paulo Roma (Presidente e Conselheiro Titular), Dr. Adauto Correa Martins (Conselheiro Titular) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo- OAB/SP; Sra. Karina Marçon Spechoto Leite (Conselheira Suplente), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Luiz Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular) representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP. Presentes também, a Sra. Flávia Nazaré de Souza Barletta, representante do Liquidante nas Aplicações Financeiras, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete, Sra. Fátima Regina de Souza – Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Sra. Eliene Aparecida Jacon – Diretora das Carteiras Autônomas, Sra. Maria Aparecida Simões – Ouvidora, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo- IPESP. Convidados: Dr. Rubens Vidigal Neto e Dr. Luciano Godoy, representantes da PVG – Perlman Vidigal Godoy – Advogados

1. O Presidente Dr. Paulo Roma iniciou a reunião dando ciência de requerimento protocolado pela Associação de Defesa dos Direitos Previdenciários dos Advogados do Estado de São Paulo. O requerimento foi encaminhado ao Superintendente para análise e providencias que julgar necessárias.
2. Passada a palavra ao Dr. Luciano Godoy, este informou que não houve alterações na Ação Civil e que provavelmente em Fevereiro/2015 traga informações relevantes do andamento desta. O Dr. Luciano informou, ainda, que o Banco Petra ingressou com “notícia crime” em relação a Ribeiro Filho e Actas.
3. Dr. Luiz Antonio após analisar Atas dos Cotistas do Fundo Orion, questionou sobre proposta formulada pelo Fundo e se o liquidante e/ou representante esteve presente nas Assembleias.

A Sra. Flávia informou que em algumas Assembléias o IPESP sequer foi convidado ou convocado, mas esteve presente como ouvinte em algumas dessas

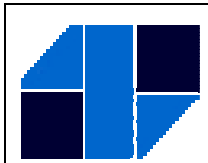


## INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

### CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

reuniões. O Dr. Rubens Vidigal disse que acha que “a Petra não participou de um possível esquema fraudulento”, mas, entende que não foram diligentes. Acha o advogado que o possível grupo fraudulento seria composto de Ribeiro Filho e Actas.

4. Dr. Luiz Antonio questionou se a Carteira foi informada sobre decisões referentes ao Fundo, e se há manifestação do liquidante como representante da Carteira. Sra. Flávia afirmou não ter conhecimento e que irá verificar.
5. Dr. Rubens Vidigal informou que a Ata seria de fato assinada pelo gestor do Fundo, não por um representante do IPESP, esclareceu ainda sobre o controle e fiscalização e informou que os fluxos dos recursos devem ser avaliados de fato pela Consultora.
6. Sra. Flávia informou que os cotistas só tiveram ciência das movimentações de um mês para o outro, e logo medidas foram adotadas.
7. Ainda com a palavra Sra. Flávia informou o saldo e rentabilidade das aplicações financeiras do mês de Outubro/2014, informou que foram aplicados R\$ 40.000.000,00 em títulos públicos no Itaú e R\$ 10.000.000,00 no Banco do Brasil, mediante resgate de R\$ 50.000.000,00 do Fundo Capitânia. O Patrimônio evoluiu e rendeu 0,96% no mês, a utilização de recursos foi menor que a rentabilidade, a rentabilidade corrigida pelo IPCA foi de 4,3% aa acima da inflação.
8. Dr. Adauto Martins questionou quais os Fundos estão sob administração da Petra. A Sra. Flávia disse que o Fundo Anchieta está sob administração da Petra e o Fundo Garçon, na carteira do Tamoios está sob gestão da mesma, a Petra. Sra. Flávia fez a abertura dos Fundos Administrados pela Petra separando entre gestão e administração e entregou cópias aos Conselheiros presentes.
9. Dr. Rubens Vidigal mencionou que a MV Capital não é gestora do Fundo Tamoios, quem está exercendo a gestão passiva deste Fundo é a BRL, explicou que a mesma não tem poder de decisões, e que está seguindo a orientação de investir em títulos públicos no Banco do Brasil e Itaú. A Sra. Flávia retificou a demonstração substituindo o nome da MV Capital por BRL que é o novo gestor do fundo Tamoios, Sra. Flávia reforçou dizendo que as taxas de gestão não estão sendo pagas a MV Capital e sim a BRL, e que a BRL tem cumprido o estipulado.



**INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**  
**CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS**

10. Com a palavra Sra. Fátima Regina apresentou demonstrações financeiras do mês de outubro/2014, informou que não houve repasse das taxas de mandato devido a ponto facultativo, então em novembro será contabilizado o equivalente a duas taxas, os rendimentos financeiros apresentaram uma variação de 132,63%, em comparação ao mês de setembro/2014, considerando que esse mês foi atípico. As despesas administrativas apresentaram uma redução de 10,11%, em ato contínuo informou o saldo inicial e final do caixa e equivalente de caixa, o que corresponde a R\$ 6.143.534,94 e R\$ 3.153.964,45, respectivamente.
11. Dr. Luiz Antonio questionou quanto a resposta do Ofício encaminhado à SEFAZ que tratava da periodicidade de repasse das taxas de mandato, em que fora sugerido o repasse D+1.  
Sra. Fátima informou que o pedido foi reiterado e ainda não obteve resposta.
12. Dr. Luiz Antonio questionou sobre a devolução das Contribuições cobradas indevidamente.
13. Sr. Renato Mendonça informou que ainda não obteve resposta da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por se tratar de decisões complexas demanda um tempo maior.
14. Dr. Luiz Antonio mencionou que o Parecer que determina a não cobrança seja o mesmo para definir a devolução, a consequência lógica é devolver o que foi cobrado de maneira irregular, não resta outra alternativa.
15. Dr. Paulo Roma reforçou dizendo que o que deve ser levado em consideração é o direito em si, independentemente do valor envolvido.
16. Em relação a devolução das contribuições descontadas indevidamente os Conselheiros, exceto a Conselheira Karina Spechoto, deliberaram que o Superintendente cumpra o Parecer da Procuradoria.
17. Sra. Fátima Regina entregou a Proposta Orçamentária do Exercício de 2015 a todos os Conselheiros, e para apreciar o orçamento foi nomeado o Dr. Luiz Antônio como relator. Assim, os processos nº s 14065/2013 e 12279/2014 foram entregues a este Conselheiro, a fim de subsidiar na elaboração do parecer que será apresentado na próxima reunião.



**INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**  
**CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS**

18. O Conselho em unanimidade decidiu que a taxa de mandato poderá ser utilizada para cobrir as despesas administrativas de 2014, até o seu limite, que será contabilizada em 31/12/2014.
19. Dr. Adauto questionou qual o valor que a Carteira dispõe em conta referente a Taxa de Mandato.  
Sra. Fátima Regina respondeu que o valor correspondente a este exercício é de R\$ 23.157.000,00
20. Sra. Eliene Jacón notificou que o Processo IP 57192/2003 que trata de devolução das contribuições, foi encaminhado à Procuradoria Jurídica para vistas do Parecer expedido pela Consultoria Jurídica.
21. A próxima reunião deste Conselho foi agendada para o dia 27 de janeiro de 2015, às 9h. Não havendo mais nada a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Suzana da Silva Oliveira, Secretária desta reunião – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros.

Paulo Roma  
Conselheiro Presidente

Adauto Correa Martins  
Conselheiro

Karina Marçon Spechoto Leite  
Conselheira

Luiz Antonio Alves de Souza  
Conselheiro